



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI N° /2025**

**INCLUI A SEMANA MUNICIPAL DE ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra a "Semana Municipal da Adoção, Proteção, e Bem Estar Animal", a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de outubro.

**Parágrafo único.** A Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do Calendário Anual de Dia e Mês, conforme disposto no caput do Art. 1º desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei poderá entrar em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 1º de dezembro de 2025.

**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030002400350038134003A01P09. O documento assinado digitalmente  
conforme MP-Maior nº 2.000, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
Site: [www.camarasempapel.com.br/](http://www.camarasempapel.com.br/) - Mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa instituir a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem Estar Animal, com o intuito de fortalecer as políticas públicas e as ações de conscientização voltadas à causa animal no Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003400350038134003A01200. Documento assinado digitalmente  
conforme MP 2.200-1, de 2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
Site: [www.camarasempapel.com.br](http://www.camarasempapel.com.br) E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)

